



**Edital 04/2020- CAAIE - DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB**

**SELEÇÃO 2020/1**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DOULA PRESENCIAL**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**1. DA DIVULGAÇÃO**

1.1. Divulgar, nos documentos em ANEXO, o resultado preliminar da análise da comprovação da reserva de vagas do Processo Seletivo para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Doula Presencial ofertado pelo campus São Sebastião, para ingresso no primeiro semestre, conforme o item 9 do Edital nº 04/2020 - CAAIE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB.

**2. DOS RECURSOS**

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas.

2.2. A interposição de recurso acontecerá, apenas presencialmente na Coordenação de Protocolo do *Campus*, conforme quadro abaixo.

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Protocolo do <i>Campus</i> São Sebastião	<b>11 de março de 2020</b>	Área Especial 2, s/n, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião/DF	Das 10h às 12h e das 13h às 19h

2.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

2.4. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.5. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

**3. DO RESULTADO FINAL DA ANÁLISE COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS**

3.1. A homologação do **resultado final da análise comprobatória da reserva de vagas** será disponibilizada na página do IFB e na Recepção do *Campus* a partir das 18h da data provável de **12 de março de 2020**.

3.2 O candidato que não entregou a documentação ou não conseguiu comprovar a condição necessária para concorrer pela reserva de vaga escolhida no ato da inscrição, perderá o direito a vaga, concorrendo apenas pelas vagas da Ampla Concorrência

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* São Sebastião são informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇOS	TELEFONES
--------	-----------	-----------

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *campus* especificado no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos <http://www.ifb.edu.br/saosebastiao>.

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso do Campus e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus São Sebastião.

4.6. Os documentos anexados são:

ANEXO I - Resultado preliminar da análise da documentação comprobatória da reserva de vagas dos cursos FIC - Campus São Sebastião;

ANEXO II - Formulário para interposição de recurso

Brasília, 10 de março de 2020.

**ROBSON CALDAS DE OLIVEIRA**

Diretor Geral do Campus São Sebastião

Portaria IFB nº 548, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 10/03/2020 10:58:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 95414

**Código de Autenticação:** 9f954c96cf





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RELATÓRIO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS

Edital 4/2020 - DGSS/RIFB/IFB - FIC DOULA - CSSB

FIC DOULA Campus São Sebastião

**PCD - Reserva de vagas para pessoas com deficiência. ( PCD)**

<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
***.440.481-**	Jamile Eduarda de Sousa Rosa	Não entregou a documentação
***.157.381-**	Kamila Francisca de Souza Pereira	Não entregou a documentação
***.618.941-**	Lidiane Dias de Moraes dos Santos	Não entregou a documentação
***.772.331-**	Tayra Sasha Davila Castillo	Não entregou a documentação



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO II

#### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) DOULA Presencial –IFB

Seleção 2020/1

Edital 4/2020 – CAIEE-DGSS/CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFB

*Orientação: O candidato deve levar o formulário já preenchido.*

Nome do Candidato:	
CPF:	Curso pretendido:
Campus pretendido:	Turno do curso pretendido:
Tipo de vaga pretendido:	

Use folha separada para cada tipo de recurso.

Recurso referente ao: ( ) resultado preliminar da análise comprobatória da reserva de vagas

Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou Representante Legal